Dossiê da emenda Pix 202439170012

Plano de ação 09032024-069160 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.603.872,88 empenhados com recursos de emendas Pix (146% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Benes Leocádio
Beneficiário	MUNICIPIO DE PARAZINHO (RN)
Município / IBGE	Parazinho / 2408805
População (IBGE)	4949
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Urbanização de canteiros e pavimentação de ruas no distrito de Pereiros - ETAPA I no Município de Parazinho/RN

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439170012 de Benes Leocádio

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB008325

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 116.035,45 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo 01 (um) veículo automotor de passeio novo (0 km), tipo hatch, para atendimento das necessidades de reestruturação física, aparelhamento e fortalecimento assistencial do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Parazinho/RN, restrita aos itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 015/2026.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. O objeto da emenda trata de urbanização de canteiros e pavimentação de ruas no distrito de Pereiros (Etapa I), enquanto o documento trata de aquisição de equipamentos e de um veículo para o CAPS do município, em pregão eletrônico, com valor de R$ 116.035,45 e sem menção a pavimentação ou urbanização. Não há coincidência de objeto, meta ou valor com o repassado de R$ 300.000,00. A divergência de objeto constitui indício a ser verificado, não irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/editais/08113631000129/2026/9

[tce_contrato] 2026-03-03 - R$ 238.625,61 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo período de 90 (noventa) dias, do prazo de execução do Contrato nº 017/2026,celebrado entre as partes acima identificadas, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, cujo objeto consiste na execução das obras dedrenagem da Rua João Rabelo e capeamento asfáltico de ruas da sede do Município de Parazinho/RN.

Fornecedor: CONSTRUTORA PROEL LTDA (26040127000128)

Análise: O objeto declarado da emenda é urbanização de canteiros e pavimentação de ruas no distrito de Pereiros (Etapa I), enquanto o documento trata de drenagem da Rua João Rabelo e capeamento asfáltico de ruas da sede do município, sem menção ao distrito de Pereiros. O valor do

documento (R$ 238.625,61) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de um indício de divergência de objeto e localidade que requer verificação adicional.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMPARAZINH/2026/141168/237913/14.%20CE%20004-2025_Pavimentação%20e%20Drenagem%20Superficial%20de%20Ruas_Contrato_assinado.pdf

[tce_contrato] 2026-03-02 - R$ 238.625,61 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de drenagem da Rua João Rabelo e capeamento asfáltico de ruas da sede do Município de Parazinho/RN.

Fornecedor: CONSTRUTORA PROEL LTDA (26040127000128)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto declarado trata de urbanização de canteiros e pavimentação de ruas no distrito de Pereiros (Etapa I), enquanto o contrato trata de drenagem da Rua João Rabelo e capeamento asfáltico de ruas da sede do município, com localidades e metas distintas. O valor do contrato (R$ 238.625,61) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há como afirmar que o contrato se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMPARAZINH/2026/141168/229238/document.pdf

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69160/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69160/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69160/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439170012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.